



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 050, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre ponto facultativo a data que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 17/06/2022, sexta-feira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 08 de junho de 2022.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
08 / 06 / 2022